



Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

DECRETO n.º 111, de 12 de janeiro de 2023.

EMENTA: Prorroga por 90 (noventa dias) o Decreto de Permissão de uso n.º 080, de 30 de maio de 2022 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de realização de certame visando a concorrência pública para a manutenção e funcionamento do equipamento público denominado “Casa do Sanfoneiro”.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de vigência do Decreto Municipal n.º 080, de 30 de maio de 2022, que versa acerca da Permissão de uso, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salgueiro/PE, 12 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal